habilitadas estão sendo migradas para o Programa Minha Casa Minha Vida. Então, por incompetência deles e o Alckmin está fazendo isso até agora. Sobre a PPP, acho que o Conselho Municipal de Habitação e a Secretaria de Habitação precisam depois fazer uma reflexão desse recurso que está sendo passado pelo Governo do Estado. Fizemos, inclusive, uma conferência municipal aqui para garantir essa questão de 1% do município. E o governo, com toda a arrecadação que tem, não constrói moradia! O governador não nos convenceu de que não há recurso para isso. O que o Estado não tem hoje, no ponto de vista dos movimentos populares, é um programa habitacional no Estado de São Paulo. Isso, eles não têm. E não é por falta de dinheiro. Eles têm dinheiro para fazer moradia. Nós, entidades, precisamos da força dos empresários. O fato é que o Governo do Estado fez todo esse isolamento. Então, é muito mais fácil dialogar com construtora que vai me beneficiar do que dialogar com os movimentos sociais que não dão retorno para o Governo do Estado. Referente à questão do Programa Minha Casa Minha Vida, os movimentos não estão satisfeitos com o que está acontecendo hoje. Se hoje estávamos tendo alguma coisa, era através do programa que ajudamos a construir. E não dá para um governo de golpista tirar as conquistas dos movimentos sociais. E esse corte que o governo fez agora, em Brasília, no lançamento das 19 mil, que caiu para 11 mil, queremos dialogar com a Henriqueta, que a conhecemos, porque tem que trabalhar com todas as frentes, mas não dá simplesmente para isolar os movimentos sociais. E não vamos permitir isso porque o Programa Minha Casa Minha Vida foi uma conquista nossa. É preciso rever essa questão de repasse das PPPs, relativo ao Governo do Estado, porque hoje o Governo do Estado não está cumprindo a questão dos vinte mil, até vinte mil a fundo perdido, para podermos viabilizar as compras de nossas terras. **Sr. Mário** - Temos problemas, e acabamos priorizando, daqueles diversos contratos que tínhamos, por exemplo, Mananciais. Tínhamos recurso do PAC que não veio plenamente e tivemos que, com recursos próprios, priorizar as obras principalmente que estavam numa fase bem adiantada para sua conclusão. E nesse caso entra a Ponte dos Remédios, Lidiane, uma série de intervenções. Com relação à SABESP, temos lá dois empreendimentos. E temos, além dos recursos, também problemas contratuais. Então, no SABESP 1, por exemplo, estamos com um problema com a empresa e problemas construtivos. E priorizamos SABESP 2, que o contrato estava com bom desempenho e estamos dando conta, que são aqueles prédios redondos do Heliópolis. E em relação à M'Boi, são obras, na verdade, porque o PAC 1, a provisão habitacional é feita com recursos do PAC. No PAC 2, o Programa Minha Casa Minha Vida é vinculado ao PAC. E, na obra do Ponte Baixa, o atendimento da remoção daquela obra de intervenção no Fundo de Vale, aquela ocupação do córrego, ela está sendo atendida pelo Minha Casa Minha Vida. E aí é um contrato da Caixa. Eram dois contratos, da Múltipla e da Hudson. O da Múltipla terminou, estamos entregando as unidades agora. E o da Hudson acabou atrasando por um problema da empresa. A estrutura já está montada. Acreditamos que em seis, oito meses, deve estar concluindo a obra. A ideia da comissão de acompanhamento vai contemplar muito bem o acompanhamento dessas frentes. Nesse diálogo que o Dito pontuou, o Élcio também, acho que é fundamental retomarmos com o viés da política municipal, que é o que o João tem falado muito, que é termos uma política municipal de habitação, inclusive, de provisão, de produção habitacional. Temos que sempre olhar com essa perspectiva do que é recurso de financiamento que tem retorno. A COHAB é uma empresa que na verdade produz unidades e depois, dessas unidades, uma parte é remunerada, para atendermos a população de uma faixa de renda que necessita subsídios. Existe a necessidade de um aporte de recursos para subsidiar a produção de unidades. A CDHU tem recursos carimbados do ICMS, 1%, todo ano, quer dizer, tem um orçamento consistente. E temos que ter uma política e discutir essa política e como se articulam os recursos da União, do Estado e do município para contemplar a produção de unidades na maior cidade do país, na maior metrópole. Precisamos ter uma política própria e adicionar a essa política recursos do Estado e recursos da União. A questão do financiamento vai ser um item importante para discutirmos no PMH. **Sra. Denise** - Todas as contratações feitas de apoio ou para projetos, ou para assessoria, ou consultoria, que foram apresentadas no final do Plano de Investimentos, são feitas mediante procedimento licitatório, com previsão legal de licitação e contratação. Execução de projetos, gerenciamentos, trabalhos de cadastramento, são todos trabalhos possíveis de serem contratados e contratados mediante licitação. E, em relação ao que o Abraão colocou da PPP, da habitação com o Estado, realmente, preciso levantar isso porque nesse leque de orçamentos e recursos isso não ficou no meu registro. **Sr. Mário** - Item 3. Situação da desapropriação do imóvel localizado à Rua Mauá, 342, Distrito República, Subprefeitura Sé. **Sr. Celso** - Convidei o Dr. Leandro, que é do Corpo Jurídico da COHAB, para que ele fizesse a atualização do processo de desapropriação do imóvel localizado à Rua Mauá. **Sr. Leandro** - A desapropriação da Mauá já está bem adiantada, já está com laudo definitivo. A COHAB ofertou um valor de ITBI; ela pagou o valor de ITBI desse imóvel. Foi feito laudo prévio e, na sequência, o laudo definitivo. Ambos os laudos, a COHAB impugnou até por questões técnicas, porque a COHAB não concorda com alguns termos do laudo. Principalmente, com relação ao valor. Alguns critérios que o perito utilizou estão em desacordo com as normas da CAJUFA. Estamos buscando que seja revisto esse valor, nem que seja feito um novo laudo para isso. Nossa impugnação foi feita agora do laudo definitivo, no mês de março. O juiz já determinou, no dia 25 de maio, a intimação do perito para prestar os esclarecimentos acerca do nosso laudo, no prazo de dez dias, contados a partir da intimação do perito. O perito não foi intimado ainda. Após os esclarecimentos periciais ainda vai continuar a discussão e vamos levar isso adiante porque não concordamos como valor. O valor está bem acima do estimado para esse prédio. A prefeitura depositou onze milhões e pouco. **Sr. Dito** - Fizemos uma plenária na Rua Mauá há mais ou menos dois meses, com várias entidades, com o pessoal do Observatório das Remoções, outras organizações que apoiam a luta da Rua Mauá, e outros movimentos. O Manoel Del Rio também participou dessa reunião junto com o movimento e todos os moradores para discutir a preocupação com o tamanho dessa avaliação desse prédio, dessa valoração dada pelo perito, em torno de R$25 milhões. O Centro Gaspar Garcia acompanha, dá apoio à luta da Rua Mauá, mas há uma advogada, Dra. Rosangela, que acompanha o movimento há bastante tempo. Agendamos uma reunião com o Dr. Leandro há um mês, mais ou menos, e fizemos uma reunião para a associação se habilitar também na ação judicial para contestar esse laudo, ou seja, também estamos nesse movimento de denúncia dessa valoração. Não podemos perder o prédio da Rua Mauá! Custe o que custar, temos que achar um jeito de solucionar essa questão do prédio da Rua Mauá. Mesmo porque já está no edital de seleção. A entidade já foi selecionada para poder viabilizar o projeto de reforma do prédio. E acho inclusive que o próprio Prefeito Haddad tem que tomar conhecimento e, quem sabe, ele pessoalmente possa inclusive dialogar com o juiz sobre esse valor. Ou seja, temos que fazer uma discussão e buscar o apoio dos professores da universidade, da Professora Ermínia Maricato, para encaminhar uma carta ao juiz, porque ela tem feito várias falas indignadas sobre essa situação de avaliação de prédio privado, enfim, buscar uma série de apoio para denunciar e pressionar o juiz em relação a essa questão. Quando o movimento fez a primeira negociação desse prédio, em 2003, eles pediram R$2 milhões pelo prédio. Em 2016, o prédio custa R$25 milhões? Acho que a Nete poderia usar a palavra. (Não há manifestação contrária quanto ao uso da palavra pela Sra. Eliete) **Sra. Ivanete** - Sobre a questão da Mauá existe uma avaliação completamente surreal, onde o perito não teve acesso ao imóvel, onde ele pegou essa informação através de uma planta. A planta, segundo informações do nosso arquiteto, não condiz com a construção e a metragem da terra e tudo mais. Então, a conta não está batendo de todas as formas. A nossa proposta quanto entidade, quanto moradores, quanto comunidade, é que se peça um novo laudo, uma terceira avaliação. Porque a primeira, acho que foi do Governo Municipal. A segunda não bate. A outra questão é fazer como foi feito com relação ao Prestes Maia, quando o Dito foi conversar no Judiciário e o Judiciário trouxe a preocupação da Prestes Maia e sentou todo mundo à mesa para discutir a questão. Dá para seguir também esse modelo. E nós, quanto demanda da Mauá, estamos preparados para a luta, afinal de contas são nove anos e não são nove dias. Na verdade, são doze anos, porque a primeira ocupação da Mauá surgiu em 2003. E depois retornamos em 2007. O proprietário deve para os caixas públicos IPTU, que deveria ser revertido para o Poder Público, para reverter para a questão social, educação, moradia e nada disso é feito. Aí, na hora que ocupa, ele se sente no direito de avaliar e ter o imóvel dele avaliado. Se está dessa forma que está hoje, é porque nós reformamos. Trocamos o piso interno. Existia um acordo anterior com o proprietário que acompanhei. A prefeitura pagou R$11 milhões e o proprietário pedia R$18 milhões. E aí, com esse perito, pediu R$25 milhões. Está claro aqui que o restante do recurso vai para o bolso de alguém e não é das famílias que estão lá. Vai para o bolso do Judiciário, do perito, menos das famílias que estão lá. Então, não queremos ser lesados. Não queremos aceitar essa forma e não vamos perder a Mauá. Disso, os senhores podem ter certeza. Vai ter luta. **Sr. Mário** – Vamos fazer os questionamentos do ponto de vista do laudo. O nosso caminho é o institucional e o caminho do movimento é o da luta e tem todo o apoio a essa luta. Acho que está muito claro que existe uma defasagem nesse laudo e vamos percorrer todos os caminhos, da institucionalidade, do questionamento jurídico disso. O Dito e a Nete têm razão ao articular apoios e denunciar, para reforçar a nossa ação institucional com a pressão do movimento, combinando esses dois elementos. Gostaria de agradecer muito a presença de todos, agradecer esse Conselho. Contamos com o apoio dos conselheiros para a formação inicial dos conselheiros que estão chegando. Até meados de junho, devemos saber a data da posse dos novos conselheiros e vamos informar com antecedência os senhores. (Encerra-se a reunião).

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
FILIPE N R DA S & CIA LTDA EPP	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1467
JPL IND COM DE BEM LTDA ME	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1463
LIGA COM DE EMB LTDA EPP	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1466
MULTISUL COM E DISTR LTDA EPP	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1465
PRISMA COML E DISTR DE BEM LTDA EPP	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1464
TRELA C M LIMPEZA E HIG LTDA EPP	2015-0.294.157-7 – Pregão 080/2016	1484
STRYKER DO BRASIL LTDA	2015-0.305.058-7 – Pregão 012/2016	1478

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ML C I E M M H LTDA EPP	6210.2016/0000701-3 – Dispensa	1462
PRONEFRO BRASIL LTDA	6210.2016/0000680-7 – Dispensa	1461
SOLUMED D M P S LTDA	6210.2016/0000069-8 – Dispensa	1456
SOLUMED D M P S LTDA	6210.2016/0000529-0 – Ata de RP nº 132/2016-SMS.G	1457
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	6210.2016/0000535-5 – Dispensa	1459

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	6210.2016/0000291-7 – Dispensa	1470
FANEM LTDA	6210.2016/0000641-6 – Inexigibilidade	1472
GABISA M I LTDA EPP	6210.2016/0000276-3 – Ata de RP 133/AHM/15	1469
GUINEZ I C R I LTDA	6210.2016/0000267-4 – Dispensa	1486

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME	2015-0.323.693-1 – Pregão 097/16	1479
LIFEMEDICA C M M H LTDA EPP	2015-0.323.693-1 – Pregão 097/16	1481
P.H.O. PROD HOSP E ODONTO LTDA	2015-0.323.693-1 – Pregão 097/16	1482
ROMA REAGENTES LTDA EPP	2015-0.323.693-1 – Pregão 097/16	1480

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CBS MED CIENTIFICA S/A	6210.2016/0000203-8 – Dispensa	1474
GABISA M I LTDA EPP	6210.2016/0000203-8 – Dispensa	1473
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	6210.2016/0000522-3 – Inexigibilidade	1475
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	6210.2016/0000522-3 – Inexigibilidade	1476

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2016-0.128.881-2-FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP.

; LOCAL:Rua Marques de Paranaguá, 111, Consolação, São Paulo.

ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência.

1) O interessado deverá apresentar documentação identificando e qualificando o solicitante quanto à sua condição de procurador ou representante legal da FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.990.751/0001-24, proprietária do imóvel situado à Rua Marques de Paranaguá, 111, sede do Instituto Sedes Sapientiae, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital sob a matrícula nº 8.647, e inscrito no cadastro municipal sob SQL 010.014.0323-1, no Distrito da Consolação, na Subprefeitura da Sé, Município de São Paulo;

2) O interessado deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

COMUNIQUE-SE

2014-0.177.851-4-JJJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS Ltda.

; LOCAL: Av. Brig. Luis Antonio, 1573, São Paulo/SP; ASSUNTO: Certidão de Transferência de Potencial Construtivo ZEPEC-BIR.

O requerente deverá:

1. Apresentar Atestado de Conservação e Preservação de Imóvel Tombado, nos termos do Anexo I, da Resolução nº 23/CONPRESP/2015, em atendimento ao Artigo 129 da Lei nº 16.050/14, do imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1.573, identificado no Cadastro Municipal pelo SQL 009.054.0012-7, na Subprefeitura Sé, no Município de São Paulo;

2. O interessado deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA n° 2011-0.247.117-4 – INTERESSADO: Núcleo Assistencial Irmão Alfredo – ASSUNTO: Pedido de Certidão de Domínio Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com endereço à Rua São Bento, 405, 17º andar, Centro, para informar através de requerimento a ser apresentado e recolhimento da respectiva taxa, no setor acima mencionado, para informar se prevalece o interesse na expedição da certidão requerida no presente processo, tendo em vista a edição do Decreto 52.955 de 03/02/2012, que revogou a permissão de uso, conforme já informado no Oficio 242/DGPI/2012, recebido por Vossa Senhoria em 25/04/2012.

Saliento para seja a presente notificação atendida no prazo estabelecido (5 dias), contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

PA n° 2012-0.184.626-5 – INTERESSADO: Mary Harada Miyai – ASSUNTO: Pedido de Certidão Enfiteutica Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI com endereço à Rua Libero Badaró, 425 15º andar, Centro, para retirar Certidão Enfiteutica emitida em 07/12/2015.

Saliento para seja a presente notificação seja atendida no prazo estabelecido (5 dias), contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

PA n° 2014-0.331.969-0 – INTERESSADO: Hoteis Aeroporto de Congonhas Empreendimentos ltda – ASSUNTO: Pedido de Certidão Enfiteutica Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI com endereço à Rua Libero Badaró, 425 15º andar, Centro, para retirar Certidão Enfiteutica emitida em 21/07/2015.

Saliento para seja a presente notificação seja atendida no prazo estabelecido (5 dias), contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-103
GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36 - 2 ANDAR
2015-0.245.905-8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.84.010.0398/2016 84.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.217.117/0001-08 ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP EMPENHO:42.637/2016 CONTRATO:0552015SMS1 TIPO:MULTA MULTA:R$3.000,00 RETIRRATIFICO O DESPACHO PREFERIDO A FOLHAS 91, PUBLICADO NO DOCDE 12/11/2015, PAG. 184, PARA FAZER CONSTAR A APLICACAO DA PENALIDA DE DE MULTA DE 20%, NF 6.578 PELO RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL, CONSUBSTANCIADO PELA NOTA DE EMPENHO NÂ 42.637/2016 E NO COMO CONSTOU; PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSICOES DO REFERIDO DESPACHO QUE NAO COLIDIREM COM O PRESENTE. PP EMPENHO:42.637/2016 CONTRATO:0552015SMS1 TIPO:MULTA MULTA:R$3.000,00 RETIRRATIFICO O DESPACHO PREFERIDO A FOLHAS 91, PUBLICADO NO DOCDE 12/11/2015, PAG. 184, PARA FAZER CONSTAR A APLICACAO DA PENALIDA DE DE MULTA DE 20%, NF 6.578 PELO RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL, CONSUBSTANCIADO PELA NOTA DE EMPENHO NÂ 42.637/2016 E N

2016-0.101.350-3 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.84.010.0399/2016 84.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:00.495.124/0001-95 MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. EMPENHO:6.964/2016 CONTRATO:0722014SMS1 TIPO:MULTA MULTA:R$7.438,00 APLICO A EMPRESA MRCOMPUTER INFORMATICA LTDA., CNPJ 00.495.124/0001-95, PELO ATRASO NO ATENDIMENTO DO CHAMADO, A PENALIDADE DE 1%(UM POR CENTO) SOBRE O V ALOR MENSAL DO EQUIPAMENTO AFETADO, MULTIPLICADO PELO NUMERO DE HORAS UTEIS QUE EXCEDEREM O LIMITE ESTABELECIDO COMO META, AGRAVADO DE MAIS 1% PARA ATENDIMENTO QUE ULTRAPASSAREM 8 HORAS UTEIS (ITEM 5.1.3), NO VALOR DE R$ 929,75 E PELO ATRASO NA SOLUCAO DE VISITA TECNICA, A PENALIDADE DE 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR MENSAL DO EQUIPAMENTO AFETADO, MULTIPLICADO PELO NUMERO DE HORAS UTEIS QUE EXCEDEREM O LIMITE ESTABELECIDO COMO META, AGRAVADO DE MAIS 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) PARA ATENDIMENTOS QUE ULTRAPASSAREM 16 HORAS UTEIS (ITEM 5.1.4) NO VALOR DE R$ 6.508,25, REFERENTE AO MES DE MARCO/16 (01A 31/03/2016) NA UNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DA SAUDE, PREVISTOS NA CL AUSULA DECIMA, ITEM 10.1, SUBITEM E) E NO ANEXO I ÂTERMO DE REFEREIAÂ ITENS 5.1.3 E 5.1.4, COM FUNDAMENTO NO TERMO DE CONTRATO NÂ 02014-SMS-1/CONTRATO E NO ART. 86 DA LEI FEDERAL NÂ 8666/93. OUTROSSI, FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO; A CONTAR DA PUBLICACAO DESTE DESPACHO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CUSTAS.

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, amostra se for o caso, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 201/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 123/SMS.G/16 – Wagner Maia Simões.

Interlab Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 202/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 140/SMS.G/16 – Laercio Verissimo dos Santos Junior.

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 203/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 141/SMS.G/16 – Felipe Thomaz Paletta.

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

Ata de R.P. 204/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 155/SMS.G/16 – Kleber Beneli Goulart.

Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

Ata de R.P. 205/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 156/SMS.G/16 – Ricardo Vieira Cassiano.

Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda.

Ata de R.P. 206/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 174/SMS.G/16 – Aline Rúbia Cassiano Costa.

Cruzel Comercial Ltda. – ME

Ata de R.P. 207/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 104/SMS.G/16 e

Ata de R.P. 212/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 091/SMS.G/16 - André Pereira da Cruz.

Cirúrgica Fernandes Com. Repres. Mat. Cirúrgicos e Hosp. Sociedade Ltda.

Ata de R.P. 208/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 104/SMS.G/15 – Marisa Breguês.

Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. – EPP

Ata de R.P. 209/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 138/SMS.G/16 – Luciano Ferreira Peixoto.

Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – ME

Ata de R.P. 210/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 138/SMS.G/16 – Humberto Délio Donini.

Dispharma Distribuidora Prods. Farmacêuticos Ltda. – EPP

Ata de R.P. 211/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 091/SMS.G/16 – Francieli Terezinha Goetz.

SDK Comércio de Correlatos da Saúde Ltda.-EPP

Ata de R.P. 213/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 115/SMS.G/15 – Vinicius Ferracciu de Silveira Campos.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
Em razão de 14 dias de atraso na entrega referente das Danfe 63.169 e 63.829		
6018.2016/0003057-7	033.743/16	PORTAL LTDA.
Em razão de 6 dias de atraso na entrega na entrega da DANFE 421.815		
6018.2016/0002636-7	054.671/16	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2016-0.116.817-5

Tendo em vista a inexecução parcial do ajuste consubstanciado nas Notas Fiscais nº 4326/2016 e 4368/2016, é o presente para NOTIFICAR a empresa Novitech Equipamentos Médicos Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.233.825/0001-00, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo do Contrato nº 011/2014 – HMEC, em razão do não cumprimento do item 11.1.4, relativo ao mês de Março e Abril de 2016, conforme parecer do Fiscal do Contrato às fls106., o qual se encontra com vista franqueada a Vossa Senhoria. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de Defesa Prévia, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do HMEC, situada na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3100, Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, SP.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, comunica a perda da **Credencial Funcional** , em 27 / 05 /2016, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência nº 671492 /2016 - 24º Distrito Policial PONTE ROSA, datado de 27 / 05 /2016, do servidor **VALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR** , Agente de Saúde - Ambiental / Endemias , Reg. Func. nº 725.221.8-1, RG. nº 16.856.990-5 - SSP/SP, lotado na Supervisão de Vigilância em Saúde MOOCA/ARICANDUVA /Coordenadoria de Saúde SUDESTE.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, comunica a perda da **Credencial Funcional** , em 03 / 05 /2016, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência nº 569652 /2016 - 95º Distrito Policial HELIOPOLIS, datado de 04 / 05 /2016, do servidor **ROLANDO HENRIQUE RUIZ GITTERER** , Agente de Saúde - Ambiental / Endemias , Reg. Func. nº 786.863.4-1, RG. nº 32.906.895-7 - SSP/SP, lotado na Supervisão de Vigilância em Saúde IPIRANGA /Coordenadoria de Saúde SUDESTE.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2016/0003503-0	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	63.364
2015-0.242.602-8	DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME	63.269

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 16 de junho de 2016 às 02:09:52.